

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2026**NUP 43022.007572/2026-11****IG 1467297000**

I – ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/02026/SOP; NUP nº. 43022.007572/2026-11, que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado CONSÓRCIO ESTÁDIO ROMEIRÃO, II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS -SOP, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações (respondendo), Eng.º CLÁUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO, matrícula funcional nº 30000587, com endereço profissional na SOP/CE III – CONTRATADA: **CONSÓRCIO ESTÁDIO ROMEIRÃO**, todos já devidamente qualificados no contrato original e demais aditivos, bem como no NUP 43022.007572/2026-11, celebram o presente Aditivo nos seguintes termos IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 190 da Lei Federal nº 14.133/2021; no Art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no disposto no Contrato Primitivo nº 012/2026 e seus aditivos anteriores, de acordo com Processo NUP 43022.007572/2026-11, parte integrante do referido Termo. V – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto a **Supressão de Serviços, com reflexos financeiros negativos do Contrato nº012/2026**, cujo escopo consiste no SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CABOS ELÉTRICOS COM INSTALAÇÃO, INCLUINDO INTERLIGAÇÃO EM SUBESTAÇÃO PARA A ARENA MULTIUSO MAURO SAMPAIO - ESTADIO ROMEIRÃO, EM JUAZEIRO DO NORTE-CE. O presente ADITIVO modificará o valor global do contrato. Após as modificações necessárias, suprimiu-se o valor de (-) R\$ 45.612,86 (quarenta e cinco mil, seiscentos e doze reais e oitenta e seis centavos), correspondente a (-) 0,96% do valor original do contrato. Somando-se à supressão anterior, não se ultrapassa à limitação percentual prevista no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93. O presente aditivo apresenta repercussão financeira negativa, tudo em conformidade com os Pareceres Técnicos apresentados, com as Planilhas dos serviços anexadas, e demais documentos, tudo constante do Processo Administrativo nº 43022.007572/2026-11. VI- VALOR R\$ 45.612,86 (quarenta e cinco mil, seiscentos e doze reais e oitenta e seis centavos) VII – VIII- VIGÊNCIA:26/08/2026 DATA: 22/07/2026; IX- SIGNATÁRIOS:- CLÁUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP/CE (respondendo) e REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO ESTÁDIO ROMEIRÃO.

Cláudio Henrique Ferraz de Brito
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES, RESPONDENDO

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO: 080/2026****NUP: 43022.005617/2026-13****IG 1465759000**

I- CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, matrícula funcional nº 30001575, com endereço profissional na SOP/CE, II- CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, bairro Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob nº. 06.446.885-2, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, com endereço profissional na sede da empresa contratada, e documentos acostados no processo supracitado III- OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na **prestação dos serviços comuns de engenharia** para Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a tabela de serviços da SEINFRA 28.1 para atender a necessidade da FUNECE nos Blocos do Centro de Ciências e Tecnologia – CCT e Centro de Estudos Sociais Aplicados – CESA da Universidade Estadual do Ceará (UECE), nas condições estabelecidas no contrato, no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada IV- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240001 – SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. V- VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 16 (dezesseis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado. O regime da execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, recebimento do objeto, obrigações e demais condições constam nos autos do processo em epígrafe, sendo, portanto, de 10 (dez) meses, a partir da emissão da ordem de serviço. VI- VALOR GLOBAL: 1.120.845,08 (um milhão, cento e vinte mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oito centavos); VII- Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 43200007.15.451.311.12083 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas; Elemento de Despesa: 449039 – Outros serviços de terceiros / Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e (754)-(142) Créditos Internos – Investimentos – BB. 16.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. VIII- DATA DA ASSINATURA: 23/07/2026; IX- SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (Superintendente da SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA).

Cláudio Henrique Ferraz de Brito
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES, RESPONDENDO

*** ** *

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO**Nº DO DOCUMENTO: 33/2026****NUP: 43022.006671/2025-03**

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de identidade nº 96002349293 e de CPF nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO : PERMISSÃO: Empresa **SPE NOVA ERA CEARA TRANSMISSORA S.A.**, CNPJ: 55.030.768/0001-08, com sede na Av: Graça Aranha, nº 26 Sala 1801, CEP: 20.030-900, Centro, RJ/RJ, nesse ato representado pela Senhora Diretora Tatiana Santos Campelo Salviano FUNDAMENTAÇÃO: – Este TERMO tem como fundamento as razões expandidas nos autos do processo SUITE nº: 43022.006671/2025-03, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021. OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a **outorga para a PERMISSÃO do uso da faixa de domínio da Rodovia**, objetivando a autorização para implantação de LT 230 KV ALEX. MORADA NOVA conforme croqui na faixa de domínio da rodovia estadual CE-358 no município Tabuleiro do norte-CE. Rodovia: CE-358 Trecho: 358ECE0110S0 – Início: ENTR. CE-266(B) Final: ENTR. CE-123 (OLHO D'ÁGUA DA BICA) Coordenadas: Início: 598.793 m E; 9.415.418 m S; Fim: 598.832 m E; 9.415.423 m S; Localização da Ocupação: Sob o canteiro central Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (Município com menos de 100 mil habitantes) Extensão da ocupação transversal (Método Não Destrutivo): 41,26 m. Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. VALOR R\$ 7.453,60 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e três, mil e Sessenta centavos). DATA ASSINATURA: 18/03/2026; SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e Tatiana Santos Campelo Salviano (SPE NOVA ERA CEARA TRANSMISSORA S.A).

Saullo Marinho Camará
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS, RESPONDENDO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº129_2026****NUP Nº43012.000762/2025-46**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de PAINÉIS DE UNIDADES TERMINAIS REMOTAS CONFORME NIT-0065 PARA USO EM AUTOMAÇÃO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 1148.000001/2025-74, no Pregão Eletrônico nº 20250098 Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 129_2026, SANTEC COMÉRCIO DE

